



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ubá, MG, 20 de setembro de 2017.

OF.CMU.433/2017

Exmo. Sr.

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

Nesta.

REF.: Veto total aposto ao Projeto de Lei nº 029/17

Senhor Prefeito:

Cumpre-me informar que o Veto total aposto por V.Exa. ao Projeto de Lei nº 029/17 que “Dispõe sobre a implantação do Projeto BEM VIVER nos Bairros e Distritos do Município de Ubá e dá outras providências”, foi rejeitado pelo plenário desta Casa de Leis na Reunião Ordinária do último dia 18 p.p.

Diante do exposto, solicito do Senhor Prefeito, em conformidade com o Art. 84, §7º da Lei Orgânica do Município de Ubá e Art. 178, §§ 1º e 2º do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que proceda à promulgação da referida matéria e sua consequente publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Encaminho-lhe também, anexo, para conhecimento, cópia do Parecer CLJR-042/17, referente a matéria.

Atenciosamente,

VEREADORA ROSÂNGELA MARIA ALFENAS DE ANDRADE
Presidente da Câmara